



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº. 23/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE
ENFERMAGEM – COFEN E O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
RONDÔNIA – COREN/RO**

PAD COFEN Nº. 0780/2019

O **CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN**, pessoa jurídica de direito público, *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, CNPJ nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por seu Presidente, Dr. **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/RO nº. 63.592, inscrito no CPF sob o nº. 350.306.582, e por seu Primeiro-Tesoureiro Dr. **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/DF nº. 143.136, inscrito no CPF sob o nº. 002.246.941-97, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – Porto Velho/RO CEP. 76.81-106 inscrito no CNPJ sob nº. 34.476.101/0001-55, neste ato representado por sua Presidente Dr^a. **SILVIA MARIA NERI PIEDADE**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 483.511 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 558.627.212-15 e sua tesoureira **HOSANA MARIA ALVES PINTO** brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº. 264472 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 267.010.652-87 doravante denominado **CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 71, VI, da Constituição Federal; art. 116 da Lei nº. 8.666/1993; do Decreto nº. 93.872/1986; do Decreto nº. 6.170/2007, e suas ulteriores modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Formal de Contribuição nº 23/2019 por mais 180 dias, passando a vigorar de 03 de abril de 2020 a 02 de outubro de 2020.

1.2. O presente aditivo visa, ainda, realizar a alteração do plano de atividades vigente para aquele que se encontra no Anexo I deste documento.

SCLN, QD. 304, Bloco E, Lote 9 – Brasília - DF
Tel. (61) 3229-5800 – CEP 70736-550
Home Page: www.portalcofen.gov.br
E-mail: cofen@cofen.com.br



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Acordo Formal de Contribuição nº 23/2019.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Anexo I – Plano de atividades.

Brasília-DF, 10 de MARÇO de 2020.

CONCEDENTE

Conselho Federal de Enfermagem
Dr. Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente

Dr. Gilney Guerra de Medeiros
Primeiro-Tesoureiro

De Acordo:

Dra. Tyeianna Goes da Silva Monte Alegre
Procuradora Geral do COFEN

CONVENENTE

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Dr.ª. Silvia Maria Neri Piedade
Presidente

Hosana Maria Alves Pinto
Tesoureira

Testemunhas:



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

ANEXO I		
PLANO DE ATIVIDADE – I CORRIDA DE ENFERMAGEM		
Tipo de Atividade Designação da Comissão organizadora do evento.	Forma de Execução Portaria emitida pela Presidência do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 22/05/2019 Final – 22/05/2019 Tempo de execução da Atividade: 01 dia
Tipo de Atividade Elaboração do Projeto	Forma de Execução Elaboração do projeto com a descrição organizacional, logística e financeira para a realização do evento.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 23/05/2019 Final – 29/05/2019 Tempo de execução da Atividade: 07 dias.
Tipo de Atividade Aprovação do Projeto pelos Conselheiros do COREN-RO	Forma de Execução Apreciação e deliberação pelo Plenário do COREN-RO.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 30/05/2019 Final – 30/05/2019 Tempo de execução da Atividade: 1 dias.
Tipo de Atividade Submissão do Projeto a apreciação do COFEN.	Forma de Execução Encaminhamento do Projeto, via ofício, com toda a documentação pertinente.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 31/05/2019 Final – 04/06/2019 Tempo de execução da Atividade: 5 dias.
Tipo de Atividade Reformulação do projeto (adequação solicitada pelo setor de Gestão de Convênio)	Forma de Execução Realizar as alterações solicitadas, com novas cotações de preço. Cientificado a Gestão do Regional e submissão ao setor de Gestão de Convênio do Cofen, por e-mail e meio físico.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 14/06/2019 Final – 23/07/2019 Tempo de execução da Atividade: 40 dias.
Tipo de Atividade Aprovação do Projeto pelo Plenário do COFEN	Forma de Execução Apresentação do Projeto da I Corrida ao COFEN para apreciação e deliberação e retorno ao Regional;	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/8/2019 Final – 30/9/2019 Tempo de execução da Atividade: 61 dias.
Tipo de Atividade Estabelecimento de Convênio entre o COREN-RO/COFEN para financiar o evento.	Forma de Execução Assinatura de Convênio pelas partes.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 1/10/2019 Final – 15/10/2019 Tempo de execução da Atividade: 15 dias.

SCLN, QD. 304, Bloco E, Lote 9 – Brasília - DF
Tel. (61) 3229-5800 – CEP 70736-550
Home Page: www.portalcofen.gov.br
E-mail: cofen@cofen.com.br

Silvan
Qual



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

Tipo de Atividade Solicitação ao Plenário do Cofen de prorrogação do prazo do Acordo Formal de Contribuição nº 023/2019.	Forma de Execução Encaminhamento, via ofício, com toda a documentação pertinente.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 06/01/2020 Final – 28/02/2020 Tempo de execução da Atividade: 54 dias.
Tipo de Atividade Contratação de empresa especializada na organização e realização do evento.	Forma de Execução Pregão eletrônico	Tempo de Execução do Projeto: Início – 01/03/2020 Final – 30/03/2020 Tempo de execução da Atividade: 30 dias.
Tipo de Atividade Realização da I Corrida da Enfermagem Rondoniense na cidade de Porto Velho.	Forma de Execução Execução da atividade, conforme projeto e termo de referência.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 09/05/2020 Final – 09/05/2020 Tempo de execução da Atividade: 1 dia.
Tipo de Atividade Elaboração do Relatório Final do evento.	Forma de Execução Composição das anotações e elementos relacionados à execução das atividades programadas.	Tempo de Execução do Projeto: Início – 01/06/2020 Final – 10/06/2020 Tempo de execução da Atividade: 10 dias.
Tipo de Atividade Realização da prestação de contas do evento junto ao Conselho Federal de Enfermagem.	Forma de Execução Apresentação dos documentos, relatórios, fotos, contratos e notas fiscais, bem como informações gerais necessárias a prestação de contas..	Tempo de Execução do Projeto: Início – 11/06/2020 Final – 08/07/2020 Tempo de execução da Atividade: 28 dias.